

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO 50/2026.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude, junto ao setor competente e em conjunto com a Comissão responsável pela organização da Feira do Agricultor de Lindoia, a possibilidade de manter a realização da feira às sextas-feiras na Praça Getúlio Vargas, ou avaliar a viabilidade de alternância (rodízio) com o local anteriormente utilizado, situado na Avenida 31 de Março, na Praça das Águas

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer e valorizar a Feira do Agricultor, importante iniciativa de incentivo à agricultura familiar, geração de renda e oferta de produtos frescos à população.

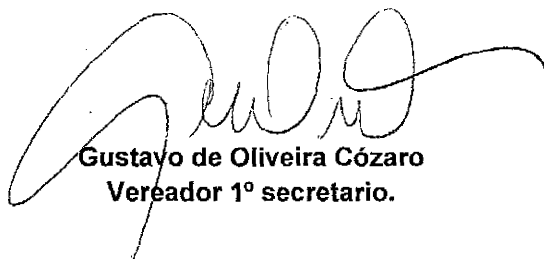
Ressalta-se que a realização da feira na Praça Getúlio Vargas tem apresentado **grande aceitação e excelente repercussão junto à comunidade**, atraindo maior fluxo de visitantes e contribuindo para a dinamização do comércio local.

A participação da Comissão organizadora da feira de Lindoia é essencial para que a decisão leve em consideração a experiência dos feirantes e a logística do evento, garantindo uma solução equilibrada e eficiente.

Além disso, a possibilidade de alternância com o espaço tradicional na Praça das Águas pode ampliar o alcance da feira, atendendo diferentes regiões do município. **Destaca-se, ainda, que, diante do sucesso da iniciativa, há potencial para expansão futura para outros bairros da cidade, como exemplo o Largo da Matriz, promovendo maior acesso da população e incentivando ainda mais a economia local.**

Dessa forma, sugere-se a realização de estudos técnicos e diálogo com todos os envolvidos, a fim de definir a melhor organização, considerando aspectos como mobilidade, estrutura, segurança e adesão dos participantes.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2026.



Gustavo de Oliveira Cózaro
Vereador 1º secretário.

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia



PROTOCOLO GERAL 113/2026
Data: 10/04/2026 - Horário: 16:11
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP
Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br